



DECRETO Nº 010/2017

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 02 DE JANEIRO DE 2017.

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 02/01/2017</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>
--

“Coloca servidor efetivo a disposição do Município de Teresina de Goiás e da outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Colocar a servidora **IRANILDE LIMA DE SOUZA**, CPF: 949.271.111-72, ocupante do cargo de: Executor Administrativo III – ATM-3, do quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Tereza de Goiás, matrícula: 252, admitida por meio do Concurso Publico nº 0021/2006, registrada no TCM por meio da RS nº 02870/07, a disposição do Município de Teresina de Goiás, com ônus para o órgão requisitante, na forma do Ofício nº 001/2017.

**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

*REGISTRE-SE*

*PUBLIQUE-SE*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal